

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/SC**

DATA	25/07/2024	HORÁRIO	14h às 17h01min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Larissa Moreira	Coordenadora	14h	17h01min
Rosane Giannella Kasemodel	Coordenadora Adjunta	14h	17h01min
Anne Elise Rosa Soto	Membra Titular	14h	17h01min
Lorena Morrudo Babot	Membra Suplente	14h	17h01min
Mariana Campos de Andrade	Membra Titular	14h	17h01min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiro	Douglas Goulart Virgilio
Justificativa	Motivo profissional

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-

Leitura, discussão e aprovação de Súmula

Encaminhamento	Não há Súmula para aprovação.
-----------------------	-------------------------------

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	-

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. -
----------	--

ORDEM DO DIA

1	Projetos CED 2024
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	CED – CAU/SC
Encaminhamento	As conselheiras debateram o projeto CED relativo à divulgação de instruções de ética nas redes sociais, também definindo os tópicos relativos à ética profissional que serão abordados nas postagens.



	As ideias suscitadas foram compiladas num documento, definindo-se o nome do projeto como “Ética na prática”.
2	Treinamento de Ética
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	CED – CAU/SC
Encaminhamento	Com a presença da Dra. Franciele Aline Matos e do Dr. Alexandre Noal dos Santos, ambos do CAU/RS, o Assessor Cicero apresentou material didático, contendo orientações sobre a elaboração do Relatório e voto, com foco na dosimetria da pena, respondendo às dúvidas suscitadas.

EXTRAPAUTA

1	-
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	-

Esta Súmula foi aprovada na 4ª Reunião Extraordinária da CED-CAU/SC, de 26/09/2024, com os votos favoráveis das Conselheiras Larissa Moreira, Rosane Giannella Kasemodel e Mariana Campos de Andrade; abstenção do Conselheiro Douglas Goulart Virgílio; e ausência da Conselheira Anne Elise Rosa Soto.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC